



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75

DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DO PONTO
FACULTATIVO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA O
DIA 30 DE OUTUBRO DO
CORRENTE ANO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente para as Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal em razão das comemorações do Dia do Servidor Público no Município de Cabedelo-PB;

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro de 2020, ponto facultativo em consonância com o Art. 1º, XI, da Portaria do Governo Federal nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO por fim a faculdade concedida ao Poder Executivo de viabilizar melhor aproveitamento do expediente administrativo da Edilidade, podendo transferir as atividades para maior eficiência do serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) do corrente ano, nas Secretarias e Órgãos da Administração Pública



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Municipal, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público no Município de Cabedelo-PB.

Parágrafo único. No dia 30 de outubro (sexta-feira) do corrente ano, ponto facultativo, bem como no dia 02 de novembro (segunda-feira) do corrente ano, feriado nacional em face do dia de Finados, não haverá expediente nas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais que deverão garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de outubro de 2020; 198º da Independência, 128º da República e 63º da Emancipação Política Cabedelense.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO